"Não houve publicação referente ao Ministério Público Federal nesta seção e data"

Empresa	GOOD SERVICE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA
Reg. MTE	0808
CNPJ	53808010000467
Endereço	RUA FLORIANO PEIXOTO, 876
Bairro	CENTRO
Município	Itu
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	INTENSIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Reg. MTE	0814
CNPJ	01666190000143
Endereço	AV. 31 DE MARÇO, 493, SALA 2
Bairro	CENTRO
Município	Juquitiba
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	JAV RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg. MTE	0810
CNPJ	04213497000187
Endereço	RUA DOS CHAFARIZ, 1125, SALA 6M
Bairro	VILA VELHA
Município	Santana de Parnaíba
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	LONDON RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg. MTE	0816
CNPJ	05023060000143
Endereço	AV. INDEPENDÊNCIA, 72, SALA 03
Bairro	CENTRO
Município	Ribeirão Preto
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	MAGUI RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg. MTE	0796
CNPJ	04972997000100
Endereço	RUA BENEDITO DE ABREU FILHO, 32, SALA 1
Bairro	VILA APARECIDA
Município	Itapevi
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	MANPOWER STAFFING LTDA
Reg. MTE	0363
CNPJ	01894253001271
Endereço	RUA SETE DE SETEMBRO, 377, SOBRELOJA
Bairro	CENTRO
Município	Guarulhos
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	MAXIGROUP RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg. MTE	0807
CNPJ	03865546000101
Endereço	RUA ARAÚJO CAMPOS, 922, SALA 4
Bairro	CENTRO
Município	Morungaba
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA
Reg. MTE	0813
CNPJ	45517604000652
Endereço	RUA CAMPOS SALES, 260
Bairro	CENTRO
Município	Santo André
UF	SP
Tipo	Registro Novo

Empresa	MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA
Reg. MTE	0813
CNPJ	45517604000229
Endereço	AV. SENADOR FEIJÓ, 144, SALAS 12 E 22
Bairro	CENTRO
Município	Santos
UF	SP
Tipo	Registro Novo

OSVALDO MARTINES BARGAS

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA-GERAL

DELIBRAÇÃO Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada nos termos do Relatório DLS - 013/2003, de 12 fevereiro de 2003, delibera:

Art. 1º Autorizar a Travessia de Rede de Transmissão de 138KV, na faixa de domínio sobre a rodovia BR-040 no km 112+500, trecho Rio - Petrópolis-RJ, de interesse da TERMORIO S/A GERAÇÃO TERMELÉTRICA, de acordo com o projeto executivo aprovado pela Concessionária CONCER.

Art. 2º Durante a implantação e a conservação da referida ocupação, conforme normas de segurança aprovadas pela CONCER, deverão ser observados, pela TERMORIO S/A, eventuais danos ou interferências com redes não cadastradas e preservadas as atuais condições de estabilidade dos taludes e do pavimento da rodovia.

Art. 3º A TERMORIO S.A. deverá apresentar à ANTT e à CONCER os projetos as "built" em meio digital (CAD) referenciados aos marcos topográficos desta Concessionária.

Art. 4º Caberá à TERMORIO S/A assumir todos os ônus relativos à implantação, manutenção e eventual remanejamento dessa ocupação, bem como a responsabilidade por eventuais problemas que possam ocorrer na rodovia, em função da travessia de rede de transmissão.

Art. 5º A TERMORIO S.A. não poderá iniciar a ocupação, objeto desta Deliberação, antes de assinar, junto à CONCER, o Termo de Responsabilidade referente às obrigações acima especificadas.

Art. 6º Caberá à CONCER acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à ocupação.

Art. 7º Caberá à CONCER encaminhar à ANTT uma via do Contrato Especial de Permissão de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

(Of. El. nº 057/ANTT)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003

A PROCURADORA DO TRABALHO, DRA. DENISE LAPOLLA DE PAULA AGUIAR ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art 84 e incisos da Lei Complementar nº 75, de 20 de março de 1993, bem assim pelo parágrafo 1º do art 8º da Lei nº 7.347/85;

Considerando a representação para fins de cumprimento do artigo 93 da Lei 8.213/91;

Considerando as providências adotadas pela BOMBRIL S/A até o presente momento;

Considerando a necessidade de firmar-se Termo de Ajustamento de Conduta , para adequação à exigências legais;

Determina: seja a Representação nº 2405/2001 convolada em INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no inciso III,do artigo 129, da Constituição Federal, artigo 84 e inciso da Lei Complemantar nº 75/93, artigo 8º da Lei 7.347/85.

DENISE LAPOLLA DE PAULA AGUIAR ANDRADE

(Of. El. nº 12)

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

A Procuradora do Trabalho, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1º) a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar Inquérito Civil Público e ajuizar Ação Civil Pública, em defesa de direitos difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III, da Constituição da República, c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 75/93; 2º) a necessidade de verificação e implementação do cumprimento, por parte da Investigada, da quota prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/91, resolve:

Nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e 8º, §1º da Lei 7.347/85: Determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 13/03, em face de HOSPITAL MATER DEI, com endereço na rua Gonçalves Dias, 2700 - bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-093.

LUTIANA NACUR LORENTZ

(Of. El. nº 255-2003)

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O Procurador do Trabalho, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Investigatório nº 465/02 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º, da Lei 7347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 16/2003, em face de THERMAS INTERNACIONAL, com endereço na Rua Vereador Cícero Idelfonso, 660 - Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30530-000.

GERALDO EMEDIATO DE SOUZA

(Of. El. nº 262-2003)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 5 (ORDINÁRIA)
Sessão de 19 de fevereiro de 2003

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 5/2003 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 19/2/2003, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-003.291/2001-8
Natureza: Acompanhamento
Órgão: Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão.
Interessado: Tribunal de Contas da União
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 14 de fevereiro de 2003

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

2ª CÂMARA

ATA Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003
Sessão Ordinária da Segunda Câmara)

Presidência: Ministro Adylson Motta
Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Ubaldo Alves Caldas
Subsecretário da Sessão: Dr. Miguel Vinicius da Silva

Com a presença dos Ministros Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler, bem como do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Ubaldo Alves Caldas, o Presidente, Ministro Adylson Motta, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara às quinze horas, havendo registrado a ausência, do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, por estar substituindo o Ministro Marcos Vinicios Rodrigues Vilaça, integrante da Primeira Câmara (Regimento Interno artigos 33, 55, incisos I, alíneas a e b, II, alíneas a e b e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, alíneas a e b, 134 a 136 e 140).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Segunda Câmara homologou a Ata nº 2, da Sessão Ordinária realizada em 30 de janeiro,cujas cópias autenticadas haviam sido distribuídas aos Ministros e ao Representante do Ministério Público (Regimento Interno, artigos 33, inciso X e 95, inciso I).

PROCESSOS RELACIONADOS

A Segunda Câmara aprovou as Relações de processos organizadas pelos respectivos Relatores, bem como os Acórdãos de nºs 39 a 66 (V. Anexo I desta Ata), na forma do Regimento Interno, artigos 137, 138,140, e 143; e Portaria TCU nº 42/2003.

PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Passou-se, em seguida, ao julgamento ou à apreciação dos processos adiante indicados, que haviam sido incluídos na Pauta organizada, sob nº 3, em 29 de janeiro de 2003, havendo a Segunda Câmara aprovado os Acórdãos de nºs 67 a 88 (v. Anexo II desta Ata), acompanhados dos correspondentes relatórios e votos ou propostas de decisão, bem como de pareceres em que se fundamentaram (Regimento Interno, artigos 17, 95, inciso VI, 138 e 141§§ 1º a 7º e 10; e Portaria TCU nºs 42/2003):